

FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE FUTEBOL - FPF
ESCOLA DE ARBITRAGEM ARGEMIRO FÉLIX DE SENA- SHERLOCK
FACULDADE ESCRITOR OSMAN DA COSTA LINS (FACOL)
ERRATA Nº 001/2019 DO EDITAL 001/2019

CURSO DE ÁRBITRO DE FUTEBOL
- Edição 2019 -

A Federação Pernambucana de Futebol (FPF) através da Escola de Arbitragem SHERLOCK em parceria com a Faculdade Escritor Osman da Costa Lins (FACOL), torna pública a abertura das inscrições para a pré-seleção do CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM ÁRBITROS DE FUTEBOL, estabelecendo normas específicas destinadas a selecionar candidatos e candidatas visando preenchimento de vagas, conforme Regulamento da Escola de Arbitragem SHERLOCK.

1. No item 3.1.4 onde se lê:

3.1.4 A inscrição deverá ser efetuada das 14h de 24 de maio de 2019 até às 23:59 horas do dia 20 de julho de 2019, pela INTERNET, no endereço eletrônico **www.fpf-pe.com.br** não sendo aceita qualquer outra forma de inscrição fora do prazo.

O mesmo passa a ter a seguinte redação:

3.1.4 A inscrição deverá ser efetuada das 14h de 24 de maio de 2019 até às 23:59 horas do dia 07 de agosto de 2019, pela INTERNET, no endereço eletrônico **www.fpf-pe.com.br não sendo aceita qualquer outra forma de inscrição fora do prazo.**

2. No item 3.2.2 onde se lê:

3.2.2 A avaliação teórica será aplicada na data de 23 de julho de 2019, em horário e local a ser informado através do endereço eletrônico **www.fpf-pe.com.br** e o resultado divulgado no dia 26 de julho de 2019 no mesmo endereço eletrônico.

O mesmo passa a ter a seguinte redação:

3.2.2 A avaliação teórica será aplicada na data de 09 de agosto de 2019, em horário e local a ser informado através do endereço eletrônico **www.fpf-pe.com.br e o resultado divulgado no dia 15 de agosto de 2019 no mesmo endereço eletrônico.**

3. No item 3.2.16 onde se lê:

3.2.16 A avaliação de aptidão física será aplicada no dia 30 de julho de 2019, em horário e local informado no endereço eletrônico **www.fpf-pe.com.br**, por profissional de educação física, onde deverão correr em até 12' (doze minutos) ou alcançarem no: MASCULINO: 2.400 m (dois mil e quatrocentos metros) e FEMININO: 2.200 m (dois mil e duzentos metros)

O mesmo passa a ter a seguinte redação:

3.2.16 A avaliação de aptidão física será aplicada no dia 20 de agosto de 2019, em horário e local informado no endereço eletrônico www.fpf-pe.com.br, por profissional de educação física, onde deverão correr em até 12' (doze minutos) ou alcançarem no: MASCULINO: 2.400 m (dois mil e quatrocentos metros) e FEMININO: 2.200 m (dois mil e duzentos metros)

4. No item 3.2.17 onde se lê:

3.2.17 A relação dos classificados será publicada no endereço eletrônico www.fpf-pe.com.br, no dia 02 de agosto de 2019.

O mesmo passa a ter a seguinte redação:

3.2.17 A relação dos classificados será publicada no endereço eletrônico www.fpf-pe.com.br, no dia 23 de agosto de 2019.

5. No item 3.3.1 onde se lê:

3.3.1 Após a FASE 2, os candidatos classificados deverão apresentar a totalidade dos documentos abaixo descritos bem como o pagamento da matrícula (item 8.1), no período de 05 a 09 de agosto de 2019;

O mesmo passa a ter a seguinte redação:

3.3.1 Após a FASE 2, os candidatos classificados deverão apresentar a totalidade dos documentos abaixo descritos bem como o pagamento da matrícula (item 8.1), no período de 26 a 29 de agosto de 2019;

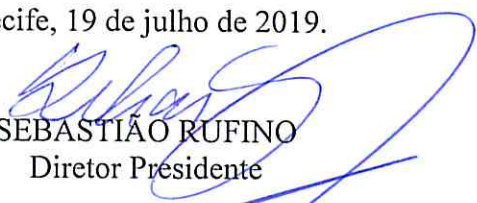
6. No item 4.1 onde se lê:

4.1 O Curso de Árbitro, na modalidade de formação profissional terá duração de 10 (dez) meses, iniciando em 17 de agosto de 2019.

O mesmo passa a ter a seguinte redação:

4.1 O Curso de Árbitro, na modalidade de formação profissional terá duração de 10 (dez) meses, iniciando em 31 de agosto de 2019.

Recife, 19 de julho de 2019.


SEBASTIÃO RUFINO
Diretor Presidente